



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
 SCEN, Trecho 2, Bl. H, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
 Telefone: (61) 2028-7149 / 7249

ATA DE REUNIÃO

Ata da Quarta Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro no ano de 2018

Aos 06 dias do mês de dezembro de 2018, às quatorze horas, no gabinete do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, localizado no SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede – Diretoria Geral, o Conselho Diretor reuniu-se por solicitação do Diretor Geral para deliberar sobre os assuntos constantes da Ata de Convocação, previamente distribuída aos Diretores, em anexo. Compareceram, além do Diretor-Geral Raimundo Deusdará Filho, o Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Marcus Vinicius da Silva Alves e o Diretor de Cadastro e Fomento Florestal, Carlos Eduardo Portella Sturm. De acordo com a pauta estabelecida, colocou-se para apreciação do Conselho: **Item 1 - Aprovação do Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR/2019 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF:** o Diretor de Cadastro e Fomento Florestal, Sr. Carlos Eduardo Portella Sturm, fez a apresentação do PAAR 2019, em anexo, e informou que a 15ª Reunião do Conselho Consultivo do FNDF não aconteceu dia 27/11/2018, devido à falta de quórum necessário para a sua realização. Informou, também, que o PAAR-2019 foi encaminhado aos Conselheiros do Conselho do FNDF para apreciação, por mensagem eletrônica, com prazo até o dia 03/12/2018 para manifestações. Não houve contribuições por parte dos Conselheiros até a presente data. Após os esclarecimentos do Sr. Carlos Eduardo Portella Sturm e discussão pelo Conselho Diretor, foi aprovado o PAAR-2019 com o subseqüente encaminhamento para publicação no Diário Oficial da União. **Item 2 – Aprovação de Resolução sobre Auditoria Florestal Independente das Concessões Florestais Federais:** o Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, o Sr. Marcus Vinicius da Silva Alves, apresentou a proposta de Resolução que Regulamenta os procedimentos para a realização de Auditoria Florestal Independente (AFI) nos contratos de concessão florestal federal. O Conselho Diretor decidiu aprovar a Resolução, devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica (PARECER nº 00899/2018-CONJUR-MMA/CGU/AGU) e acolhida pela Consultora Jurídica Substituta do MMA (DESPACHO nº 02124/2018/CONJUR-MMA/CGU/AGU), e delegou ao Diretor Geral a competência para assinatura do Ato e encaminhamento para publicação no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Tatiane Ioly Canton Souza, Chefe de Gabinete Substituta do Diretor-Geral do SFB, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Diretores.

(assinado eletronicamente)

Marcus Vinicius da Silva Alves

Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento

(assinado eletronicamente)

Carlos Eduardo Portella Sturm

Diretor de Cadastro e Fomento Florestal

(assinado eletronicamente)

Raimundo Deusdará Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ioly Canton Souza, Chefe de Gabinete, Substituto(a)**, em 06/12/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Deusdara Filho, Diretor(a) Geral**, em 06/12/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento**, em 06/12/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Portella Sturm, Diretor de Cadastro e Fomento Florestal**, em 06/12/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0048636** e o código CRC **2B3B5ECC**.

Referência: Processo nº 02209.002080/2018-64

SEI nº 0048636